

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 511ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora: 02-06-2011, às 9h30min.

Local: Sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto quanto à proposta relativa à celebração de convênio de cessão de mútua cooperação com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sobre a qual o Conselheiro Adriano Magalhães Chaves declarou-se conflitante com a matéria.

II- O Conselho aprovou:

A) a proposta da Sra. Presidente, no sentido de alterar a composição do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração; e,

B) a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou:

A) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de infraestrutura de obras e reformas civis, elétricas e hidráulicas para manutenção preventiva e corretiva predial, projetos, engenharia e suporte técnico em instalações prediais, para atender as unidades prediais de Belo Horizonte e Contagem-MG, por doze meses, prorrogável no limite máximo de sessenta meses;

B) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação de serviços de implantação e administração do cartão de crédito corporativo, para pagamento de despesas de viagens como hospedagem, alimentação, abastecimento de combustíveis e serviços automotivos, transporte terrestre, passagens aéreas nacionais e internacionais, aluguel de veículos, pedágios e estacionamento, para a Cemig, Cemig GT, Cemig D, Cemig Telecomunicações S.A., Cemig Trading S.A., Cemig Serviços S.A., Efficientia S.A. e Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A., por doze meses, prorrogável, mediante celebração de termos aditivos, no limite máximo de sessenta meses;

C) a apresentação de proposta vinculante para aquisição, pela Cemig GT, em conjunto com a Light Energia S.A., da integralidade do capital social da ECE Participações S.A.-ECE na proporção de 50% para a Cemig GT e 50% para a Light Energia S.A.;

D) a celebração do Contrato de Associação, entre a Cemig GT e a Light Energia S.A.;

E) a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, entre a Cemig GT, a Light Energia S.A. e os acionistas da ECE;

F) a celebração do Acordo de Acionistas entre a Cemig GT e a Light Energia S.A., com interveniência da ECE;

G) o ressarcimento, à Neoenergia S.A., do valor de até quinhentos e trinta mil reais, relativo aos gastos incorridos por aquela Empresa com a contratação de assessorias jurídica, financeira, ambiental e técnica, para subsidiar a apresentação da proposta vinculante mencionada na alínea “C” do item III, supra;

H) a celebração, pela Cemig GT, do Memorando de Entendimentos, com a CPFL Energia S.A. e a Light S.A.; e,

I) o voto favorável dos representantes da Cemig no Conselho de Administração da Light relativo à apresentação da proposta vinculante supra citada, da associação entre a Light Energia S.A. e a Cemig GT, da celebração entre essas sociedades do Contrato de Compra e Venda de Ações e do Acordo de Acionistas da ECE.

IV- O Conselho orientou o voto favorável do representante da Cemig nas Assembleias Gerais Extraordinárias e/ou nas Reuniões de Conselho de Administração da Empresa Amazonense de Transmissão de Energia que deliberarem sobre o aumento do Capital Social da Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. de duzentos e dezenove milhões, setecentos e sessenta mil reais para até duzentos e setenta milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e quatorze reais, bem como a subscrição e integralização das respectivas ações.

V- O Conselho ratificou a celebração do Convênio de Cessão de Mutua Cooperação, com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para ceder o empregado Adriano Magalhães Chaves, por quatro anos, desde 03-01-2011, àquela Secretaria.

VI- Quando da discussão e votação da proposta relativa à celebração de convênio de cessão de mútua cooperação com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Conselheiro Adriano Magalhães Chaves retirou-se da sala por entender existir conflito de interesses quanto à matéria, tendo retornado à reunião após a votação da matéria, para o prosseguimento dos trabalhos.

VII- A Presidente; os Conselheiros João Camilo Penna, Saulo Alves Pereira Junior, Eduardo Borges de Andrade, Luiz Carlos Costeira Urquiza; o Diretor Luiz Fernando Rolla; o Superintendente Cesar Vaz de Melo Fernandes; e, os Gerentes Arthur Fernandes Braz e Arthur Saraiva Sette e Camara teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

Presenças:

Conselheiros de Administração:

Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Djalma Bastos de Moraes
Antônio Adriano Silva
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz
Eduardo Borges de Andrade
Francelino Pereira dos Santos

Saulo Alves Pereira Junior
Fernando Henrique Schüffner Neto
Adriano Magalhães Chaves
Cezar Manoel de Medeiros
Franklin Moreira Gonçalves
Lauro Sérgio Vasconcelos David

Guy Maria Villela Paschoal
João Camilo Penna
Luiz Carlos Costeira Urquiza
Paulo Roberto Reckziegel Guedes
Ricardo Coutinho de Sena

Leonardo Maurício Colombini Lima
Newton Brandão Ferraz Ramos
Paulo Sérgio Machado Ribeiro
Tarcísio Augusto Carneiro

Diretor:
Luiz Fernando Rolla

Superintendente:
Cesar Vaz de Melo Fernandes

Gerentes:
Arthur José Fernandes Braz
Arthur Saraiva Sette e Camara

Secretária:
Anamaria Pugedo Frade Barros

(a.) Anamaria Pugedo Frade Barros

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro em: 08-02-2012
Sob o número: 4768330
Protocolo: 12/136.846-7
Marinely de Paula Bomfim
Secretária Geral